Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 115/2025

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO que as especialidades de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia são extremamente importantes para inúmeras famílias que fazem uso do serviço prestado;

CONSIDERANDO diversas manifestações e reclamações da população, referente a alteração repentina no horário de atendimento, sem a devida transparência com a população que depende desses serviços, pode causar sérios prejuízo;

CONSIDERANDO que as famílias que têm compromissos com horários escolares, laborais ou de transporte;

CONSIDERANDO que são atendimentos voltados, muitas vezes, às pessoas em situação de vulnerabilidade, que não podem ser surpreendidas com restrições no acesso aos cuidados essenciais;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA,** Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis **o que segue sobre a alteração no horário de atendimento dos serviços de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia:**

1. **Por qual motivo o horário de atendimento, que anteriormente se estendia até às 18 horas, foi reduzido para As 16 horas?**

2. **Houve comunicação prévia com à população sobre essa mudança? Em caso afirmativo, por qual canal essa comunicação foi realizada e qual foi o prazo dado para adaptação das famílias?**

3. **Caso não tenha havido comunicação, por que a alteração foi feita sem consulta das famílias usuárias desses serviços essenciais?**

4. **Foi realizado algum estudo prévio sobre a demanda atual e o impacto da redução de carga horária nos atendimentos?**

5. **Há filas de espera nos atendimentos de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia no município? Qual é o impacto estimado da redução de 10 horas semanais na assistência prestada?**

6. **Qual a justificativa técnica e administrativa que levou a decisão de encurtar o horário de atendimento, considerando que esses serviços são fundamentais para a inclusão e reabilitação de crianças, adultos e idosos?**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 21 de julho de 2025

BRUNO RIBEIRO
Vereador